CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Pedido de Esclarecimentos – Nº 01

Itaú Unibanco S/A

OBJETO: contratação de operação de crédito interno, junto às instituições financeiras nacionais, no valor de até R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinados à execução de despesas de capital, aplicados em obras e demais projetos de mobilidade urbana, projetos de infraestrutura urbana, abrangendo galerias de águas pluviais, drenagem, saneamento básico, pavimentação, habitação, equipamentos esportivos, culturais e públicos de natureza administrativa, inclusive desapropriações, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.286 de 10 de dezembro de 2025.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela instituição financeira interessada, a Comissão Técnica instituída para condução da Chamada Pública nº 002/2026-SEFIN vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01 - Considerando que não existe documento específico próprio para comprovar "autorização para operações com garantia da União", previsto no item 9.7.1, está correto o entendimento de que esta comprovação pode ser feita via a apresentação da autorização de funcionamento do Banco Central combinada com comprovação de operação de crédito com garantia da União extraída do SADIPEM?

Resposta:

Está correto o entendimento.

Questionamento 02 - Está correto o entendimento que ao aplicar a contagem de dias prevista no edital, o prazo final para envio das propostas será em 17/11/2026, conforme indicado no edital.

Resposta:

Inicialmente, cumpre destacar que o item 1.2 do Edital estabelece que as propostas deverão ser encaminhadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação da Chamada Pública.

No tocante à contagem do prazo, observa-se que a publicação do Aviso nos citados meios de comunicação ocorreu em 29/10/2026 (quinta-feira). Em observância à regra geral de contagem dos prazos administrativos, não se computa o dia da publicação,

iniciando-se a contagem no primeiro dia útil, subsequentel, qual seja, 03/11/2026 (terça-feira).

Procedendo-se à contagem dos 15 (quinze) dias corridos, verifica-se que o termo final recai sobre o dia 17/11/2026 (terça-feira).
Por fim, esclarece-se que a possibilidade de prorrogação prevista no item 1.3 do Edital refere-se a situação específica e excepcional de ausência de interessados no prazo inicialmente concedido, tratando-se de faculdade da Administração Pública e não de mecanismo aplicável à definição ordinária do prazo final de recebimento das propostas.

Diante do exposto, fica ratificado que o prazo final para encaminhamento das propostas e documentos de habilitação relativos à Chamada Pública nº 002/2026-SEFIN é o dia 17 de novembro de 2026, conforme expressamente previsto no Edital e no Aviso de Chamada Pública.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Comissão Técnica